

RREO 4º BIM 2024 – ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RREO 4º BIM 2024 – ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho – Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.619.000,00	49.619.000,00	9.384.616,62	18,91	35.686.845,14	71,92	13.932.154,86
RECEITAS CORRENTES	40.159.000,00	40.159.000,00	9.034.616,62	22,50	35.261.845,14	87,81	4.897.154,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.493.000,00	3.493.000,00	484.005,21	13,86	1.978.852,52	56,65	1.514.147,48
Impostos	3.448.000,00	3.448.000,00	474.343,49	13,76	1.945.518,27	56,42	1.502.481,73
Taxas	30.000,00	30.000,00	9.661,72	32,21	33.334,25	111,11	-3.334,25
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.140.000,00	1.140.000,00	835.329,86	73,27	2.830.757,57	248,31	-1.690.757,57
Contribuições Sociais	1.070.000,00	1.070.000,00	835.329,86	78,07	2.830.757,57	264,56	-1.760.757,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	221.000,00	221.000,00	26.027,42	11,78	120.787,80	54,66	100.212,20

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	221.000,00	221.000,00	26.027,42	11,78	120.787,80	54,66	100.212,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.882.000,00	34.882.000,00	7.689.254,13	22,04	30.279.051,32	86,80	4.602.948,68
Transferências da União e de suas Entidades	22.800.000,00	22.800.000,00	3.925.690,37	17,22	15.577.615,67	68,32	7.222.384,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.582.000,00	4.582.000,00	2.347.415,25	51,23	8.638.244,76	188,53	-4.056.244,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.500.000,00	7.500.000,00	1.416.148,51	18,88	6.063.190,89	80,84	1.436.809,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	52.395,93	12,39	370.604,07

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	776.479,57	36,45	1.353.520,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	51.749.000,00	51.749.000,00	9.384.616,62	18,13	36.463.324,71	70,46	15.285.675,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	51.749.000,00	51.749.000,00	9.384.616,62	18,13	36.463.324,71	70,46	15.285.675,29
DÉFICIT (VI)					2.162.143,11		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	51.749.000,00	51.749.000,00	9.384.616,62	18,13	38.625.467,82	74,64	13.123.532,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
(CC 5.2.2.1.3.01.00)							
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE	JOÃO BASÍLIO NETO		ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO				

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE		JOÃO BASÍLIO NETO			ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO		
000.616.404-84		875.556.464-04			082.230.564-02		
Contabilista CRC RN: 1935/0-6		Prefeito Municipal			Controlador		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.479.000,00	3.998.911,82	404.300,00	3.962.241,47	36.670,35	855.199,83	3.609.916,18	388.995,64	3.609.907,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.299.000,00	3.630.145,80	404.300,00	3.600.145,80	30.000,00	855.199,83	3.247.820,51	382.325,29	3.247.811,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.000,00	3.625.145,80	404.300,00	3.600.145,80	25.000,00	855.199,83	3.247.820,51	377.325,29	3.247.811,51	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	368.766,02	0,00	362.095,67	6.670,35	0,00	362.095,67	6.670,35	362.095,67	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	368.766,02	0,00	362.095,67	6.670,35	0,00	362.095,67	6.670,35	362.095,67	0,00
MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE			JOÃO BASÍLIO NETO			ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO				
000.616.404-84			875.556.464-04			082.230.564-02				
Contabilista CRC RN: 1935/0-6			Prefeito Municipal			Controlador				

Publicado por:
Maria de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador: EBA6EC51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>